

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 203/2022****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 60 de 17 de Dezembro de 2021, em seu artigo 4º, VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.002.12.361.0012.2016		Manutenção das atividades do ensino fundamental		
Red. 103	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	103	14.000,00
05.002.12.365.0012.2017		Manutenção das atividades da educação infantil		
Red. 134	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	103	14.000,00
TOTAL				R\$. 28.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.002.28.843.0005.0003		Amortização e encargos de financiamento		
Red. 51	3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	000	20.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.005.12.782.0012.2022		Apoio ao transporte universitário		
Red. 558	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	1.000,00
Red. 185	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	7.000,00
TOTAL				R\$. 28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 08 de Novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 204/2022

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 60 de 17 de Dezembro de 2021, em seu artigo 4º, VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.002.10.302.0010.2036		Manutenção do hospital municipal		
Red. 320	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	303	25.000,00
TOTAL				R\$. 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.002.10.301.0010.2040		Manutenção do posto de saúde (USF e UAPS)		
Red. 299	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	303	25.000,00
TOTAL				R\$. 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 08 de Novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2022 ID 23.4082022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 82/2022-PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DETERNORA DA ATA: NOROPREV ASSISTÊNCIA E PLANOS FAMILIAR LTDA

Objeto:- Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ sob nº 12.310.002/0001-66, tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, objetivando atender às famílias de baixa renda referenciadas no Centro de Referência Assistência Social – CRAS.

Lote Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1-1	Serviço de funeral simples adulto: 01 urna funerária que suporte até 90 kg, em madeiras pinos, estilo sextavado, envernizada, com visor, alça varão, acabamento interno com babado, sobre babado, com papel branco ou tnt, tamanho interno: 1,95 m de comprimento, 0,56 cm de largura e 0,35 cm de altura. Tamanho externo: 2,01 mt de comprimento, 0,61 cm de largura e 0,40 cm de altura. 01 edredom branco; 01 véu simples (em tule); Flores: flores naturais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Paramentações completas conforme o credo religioso; Atendimento básico necessário: remoção de cadáver, higienização, assepsia, velas, livro de presença e coroa de flores. Tanatopraxia – aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 36 horas. Translado (local do velório/cemitério). Translado de um raio até 200 km.	Unidade	8	R\$ 1.512,00	R\$ 12.096,00
1-2	Serviço de funeral Especial – adulto: 01 urna funerária que suporte acima 90 kg, em madeiras de pinos, estilo sextavado, envernizada, com visor, alça varão, acabamento interno com babado, sobre babado, com papel branco ou tnt, tamanho interno: 2,10 m de comprimento, 0,63 cm de largura e 0,52 cm de altura. Tamanho externo: 2,18 mt de comprimento, 0,87 cm de largura e 0,57 cm de altura. 01 edredom branco; 01 véu simples (em tule); Flores: flores naturais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Paramentações completas conforme o credo religioso; Atendimento básico necessário: remoção de cadáver, higienização, assepsia, velas, livro de presença e coroa de flores. Tanatopraxia – aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 36 horas. Translado (local do velório/cemitério). Translado de um raio de até 200 km.	Unidade	8	R\$ 1.756,80	R\$ 14.054,40



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1-3	Serviço de funeral infantil – Crianças com estatura de até 0,60 cm: 01 urna funerária branca para crianças com estatura de até 0,60 cm, em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, com visor, alça dura, acabamento interno com babado, sobre babado, com papel branco ou tnt.01 edredom branco;01 véu simples (em tule);Flores: flores naturais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos.Paramentações completas conforme o credo religioso;Atendimento básico necessário: remoção de cadáver, higienização, assepsia, velas, livro de presença e coroa de flores. Tanatopraxia – aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 36 horas.Translado (local do velório/cemitério).	Unidade	3	R\$ 805,50	R\$ 2.416,50
1-4	Serviço de funeral infantil – crianças com estatura de até 0,61 cm a 1 metro:01 urna funerária branca para crianças com estatura de até 0,61 cm a 1m, em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, com visor, alça dura, acabamento interno com babado, sobre babado, com papel branco ou tnt.01 edredom branco;01 véu simples (em tule);Flores: flores naturais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos.Paramentações completas conforme o credo religioso; Atendimento básico necessário: remoção de cadáver, higienização, assepsia, velas, livro de presença e coroa de flores. Tanatopraxia – aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 36 horas.Translado (local do velório/cemitério).Translado de um raio de até 200 km.	Unidade	3	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
1-5	Translado por km rodado	KM	6000	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
1-6	Tanatopraxia - aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 36 horas	Unidade	3	R\$ 681,00	R\$ 2.043,00

Valor Total da Ata R\$ 48.249,90 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 16 de novembro de 2022.

